



PORT. Nº	2366
PUBLICADA NO	
DOU de	17/12/19
Seção	2 Pág. 23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.366, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.040862/2019-34, resolve:

Conceder, a partir de 07.11.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **LIEGE MELLO DE MENDONÇA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **JOSÉ ALFREDO PINHEIRO DE MENDONÇA**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119187.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS**

PORTARIA Nº 2.366, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019  
**DIRETORA GERAL /DAP**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.040862/2019-34, resolve:

Conceder, a partir de 07.11.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **LIEGE MELLO DE MENDONÇA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **JOSÉ ALFREDO PINHEIRO DE MENDONÇA**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119187.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

DIRETORA GERAL /DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 222  
EM 17/12/19**